

# CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

*Jéssica de Jesus Bravosi (G FIPAR<sup>1</sup>)  
Silvana Duarte dos Santos (FIPAR<sup>2</sup>)*

## RESUMO

No atual cenário econômico, marcado pela intensa concorrência, as organizações se vem forçadas adotar ferramentas que permitam um controle cada vez mais rígido de suas operações financeiras e administrativas. A ausência de procedimentos que auditem a verdadeira situação da empresa pode representar desperdícios e prejuízos a empresa. Esta pesquisa tem como principal objetivo apresentar um estudo acerca da evolução e estágio atual da auditoria interna e externa no Brasil e sua importância para as organizações.

**Palavras-chave:** Auditoria; Auditoria Externa ou Independente; Auditoria Interna.

## ABSTRACT

In this economic environment, marked by intense competition, organizations have been forced to adopt tools that allow an increasingly rigid control of their financial and administrative operations. The absence of that audit procedures the real situation of the company may represent waste and harm the company. This research has as main objective to present a study on the evolution and current status of internal and external audit in Brazil and its importance for organizations.

**Keywords:** Audit, External Audit or Independent, Internal Audit.

## Introdução

O crescimento da auditoria se deu pelo desenvolvimento do sistema familiar após a Revolução Industrial. As empresas começaram a buscar novos mercados, competindo por espaço. Como consequência, foi necessário rever as formas de controle da empresas, visando, sobretudo, a redução dos custos de produção (ALMEIDA, 1996).

Com a expansão das organizações e dos mercados consumidores, impulsionados pelo fenômeno da globalização, o controle e a

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis das FIPAR – Paranaíba.

<sup>2</sup> Professora Universitária do Curso de Ciências Contábeis das FIPAR - Paranaíba.

adequada utilização das normas e procedimentos contábeis se tornaram fundamentais para um bom desempenho econômico das empresas.

O trabalho de auditoria surgiu para atender uma necessidade imposta pela evolução do sistema capitalista. Em um momento inicial, as organizações empresariais eram fechadas e familiares, num momento seguinte, a evolução da economia trouxe, para algumas empresas, a necessidade de obter recursos de terceiros, normalmente investidores externos a organização, tais como bancos, por exemplo.

Atualmente, as intensas mudanças ocorridas no cenário econômico mundial têm levado as organizações a ajustar seu modelo de administração, adotando novas metodologias e procedimentos de trabalho que ofereçam aos investidores a possibilidade de conhecer sua posição patrimonial e financeira.

Dentre as ferramentas que se destacam nesse novo cenário administrativo, a auditoria tem papel relevante, fornecendo aos seus usuários segurança e controle sobre o patrimônio das empresas.

Nesse trabalho objetivou-se realizar um estudo da importância da auditoria para as instituições e também demonstrar os benefícios reais que a auditoria oferece as organizações.

## **2 Origem e Evolução da Auditoria no Brasil**

No Brasil, a auditoria ainda não tem a mesma importância que possui em países economicamente desenvolvidos. Características culturais e uma legislação deficiente dificultam o desenvolvimento das atividades de auditoria em nosso país.

A auditoria é uma atividade relativamente nova no Brasil, anda no estágio embrionário em termos de técnicas, haja vista que as legislações específicas brasileiras vêm abordando superficialmente o assunto, sem definir de forma clara e precisa os procedimentos que os profissionais da área deveriam adotar por ocasião das auditorias das demonstrações financeiras. Essas normas são de fundamental importância, na medida em que fixam limites nítidos de responsabilidade e dão orientação útil quanto ao comportamento do auditor (ALMEIDA, 2010; FRANCO e MARRA, 2001).

Hoje, entende-se a auditoria como sendo uma especialização contábil, que se volta a testar a eficiência do controle patrimonial.

Segundo as Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TA 200/2010), o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

A auditoria está ancorada na necessidade confirmação, por parte dos investidores e proprietários, da realidade econômico-financeira, espelhada no patrimônio das empresas investidas e ao desenvolvimento econômico que propiciou a participação acionária na formação do capital das organizações. De nada adianta um engendrado sistema de controle interno sem que alguém verifique, diga se, audite, periodicamente se os funcionários estão cumprindo as determinações (ATTIE, 2010; ALMEIDA, 2010; SANTOS et al., 2006).

No Brasil, a auditoria muito deve as empresas multinacionais, que ao se instalarem em território nacional, passaram a utilizar seus procedimentos, ainda pouco difundidos.

Essas empresas, ao investir recursos no Brasil, atraíram as firmas de auditoria, que pouco a pouco foram abrindo representações, sobretudo em São Paulo, difundindo as técnicas de auditoria.

A participação do poder público também foi crucial na difusão da auditoria no Brasil por meio das várias leis que obrigaram a existência da auditoria e da figura do auditor independente. Tendo-se como exemplo a lei de nº 4.728 de 14 de julho de 1965, do mercado de capitais, cujo texto histórico, é precursor ao tratar e tornar obrigatória esta prática (FRANCO, 1982).

Recentemente, no final do ano de 2009, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC promoveu uma profunda modificação na estrutura das Normas Brasileiras de Auditoria e publicou 38 novas resoluções, no intuito de alinhar as disposições brasileiras com os padrões internacionais ditados pela *International Federation of Accounting* – IFAC.

Também, deve-se atentar para o fato de que estas novas normas são aplicáveis aos balanços com exercícios iniciados a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

### **3 Auditoria Externa ou Independente**

A auditoria externa é representada por um profissional independente que analisa as demonstrações contábeis da empresa e emite uma opinião acerca do que foi analisado.

A auditoria externa ou auditoria independente surgiu como parte da evolução do sistema capitalista. No início, as empresas eram fechadas e pertenciam a grupos familiares. Com a expansão do mercado e o acirramento da concorrência, houve a necessidade de a empresa ampliar suas instalações fabris e administrativas, investir no desenvolvimento tecnológico e aprimorar os controles e procedimentos internos em geral, principalmente visando à redução de custos e, portanto, tornando mais competitivos seus produtos e serviços no mercado (ALMEIDA, 2010; PEREZ JUNIOR, 1998).

Portanto, tem-se que a auditoria independente ou externa configura-se como aquela executada por profissionais ou empresas que não possuem vínculo ou subordinação à empresa auditada, com o mister de trazer uma opinião independente sobre a situação financeira da organização.

São variados os motivos que impulsionam uma empresa a fazer uso dos serviços de auditoria. As determinações legais são um dos mais importantes e constam da Lei 6404/76 (lei das sociedades anônimas por ações) que estabelece que companhias abertas devam ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores mobiliários. Também, a Lei 11.638/07, estabelece que as empresas de grande porte devam ser auditadas por auditores externos. Por fim, o Banco Central do Brasil determina que as instituições financeiras também sejam auditadas por auditoria externa.

Além das imposições legais, a auditoria pode ser adotada pelas organizações como forma de cumprir exigências estatutárias da própria empresa, como medida de controle dos proprietários e como imposição de credores ou instituições financeiras, para a efetivação de compras a prazo ou concessão de empréstimos financeiros.

Um dos erros mais comuns é acreditar-se que o auditor externo tem a função de ajudar a administração a cumprir seus objetivos e metas. Essa incumbência, na realidade, pertence ao auditor interno. O auditor independente

tem como função primordial aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

Assim, pode-se afirmar que o objetivo da auditoria é maximizar o grau de confiança nas demonstrações contábeis, mediante a emissão de opinião pelo auditor externo sobre a conformidade entre as demonstrações contábeis e uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

#### **4 Auditoria Interna**

A auditoria interna é aquela executada por profissionais, geralmente são funcionários da própria empresa auditada, ou empresas que possuem vínculo ou subordinação com esta, com o objetivo principal de auxiliar a entidade a atingir suas metas, por meio de uma avaliação do seu sistema de controle interno.

A auditoria interna é considerada uma ramificação da auditoria independente que tem como função atender à necessidade dos administradores em avaliar e monitorar seus controles internos.

De acordo com a Resolução CFC 986/03 - NBC T 12 (Normas de Auditoria Interna), a auditoria interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Os auditores internos são colaboradores da organização, cujos registros examinam. Eles de fato se posicionam entre o pessoal do departamento de contabilidade e administração para certificar a esta que aquele está funcionando como deveria, e que seus relatórios são corretos. São empregados da empresa, e dentro de uma organização ele não deve estar subordinado aqueles cujo trabalho examina. Além disso, o auditor interno não deve desenvolver atividade que um dia possa vir examinar (como, por exemplo, elaborar lançamentos contábeis), para que não interfira em sua independência (MAUTZ, 1978; ALMEIDA, 2010).

A auditoria interna esta baseada em um exercício constante e minudenciado das empresas, envolvidos com o desenvolvimento de cada

função, assim descritas: área, departamento, setor e operação. Fica subscrito que a auditoria interna, é de responsabilidade da alta cúpula organizacional, tem que verificar todas as ramificações e segmentos, em um determinado período, para examinar as adesões políticas entre outros aspectos (ATTIE, 1992).

Também, é importante salientar que a realização de auditorias externas não impossibilita ou inviabiliza, ou mesmo torna desnecessária a realização de trabalhos de auditoria interna.

A auditoria externa não elimina a necessidade da auditoria interna, pois a auditoria interna da organização auditada possibilita maior segurança ao auditor independente, evitando a duplicidade de trabalho e reduzindo os custos de ambas as partes, uma vez que a qualidade dos trabalhos praticados assim indique, e permite a identificação e resolução antecipada de problemas que só são solucionados no último instante (GASS, 2008)

## **5 Diferenças Fundamentais entre a Auditoria Interna e Auditoria Externa ou Independente**

Auditoria interna e auditoria externa não se confundem. Apesar de possuírem alguns pontos em comum, são fundamentalmente diferentes e existem com objetivos distintos.

O auditor interno não restringe suas atividades à simples verificação da correta aplicação de normas e procedimentos. Tem a atuação de um consultor para a organização, promovendo medidas de incentivo e propondo aperfeiçoamentos no funcionamento organizacional.

A finalidade do trabalho realizado pelo auditor externo difere da realizada pelo auditor interno na medida em que o seu principal objetivo é a emissão da opinião sobre as demonstrações contábeis, destinado, principalmente, ao público externo (acionistas, credores, fisco etc.). Na auditoria interna, a preocupação principal é no sentido da elaboração de um relatório que comunique os trabalhos realizados, as conclusões obtidas e as recomendações e providências a serem tomadas pela administração.

Também, pode-se afirmar que a auditoria interna exerce uma auditoria contábil e operacional, enquanto a auditoria independente é somente auditoria contábil.

Ainda, na auditoria externa os trabalhos são realizados esporadicamente, de acordo com as exigências legais ou outras necessidades. Por outro lado, Na auditoria interna, os trabalhos são realizados de forma contínua ao longo do tempo.

### **Considerações Finais**

As organizações empresariais, em muitas ocasiões, necessitam de recursos externos para financiamento de sua atividade produtiva. Foi nesse contexto, que surgiu a auditoria como forma de garantir completude, correção e idoneidade das informações contábeis, como forma de oferecer maiores garantias financeiras as instituições credoras.

Constatou-se que variados são os motivos que impulsionam uma organização a realizar auditoria externa em seus registros, destacando-se as imposições legais

Concluiu-se que a auditoria interna e a auditoria externa possuem finalidades e procedimentos distintos.

Por fim, constatou-se que a realização de auditorias internas e externas não são mutuamente excludentes, na medida em que se prestam a objetivos diferentes.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, Willian. Auditoria: **Conceitos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC 1203/09** - NBC TA 200 (Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria). Disponível em: [http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/legislacao\\_contabil/resolucoes/Res1203.htm](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1203.htm). Acesso em: 25 Set. 2012.

FRANCO, Hilário, MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FISCHMANN, Adalberto Américo. **Planejamento estratégico na prática**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GASS, Armando. **Papel da auditoria Interna**. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/comissoes/audinterna> Acesso em: 16 abr. 2012.

HERNANDEZ, Perez Junior José. **Auditoria de demonstrações contábeis**: normas e procedimentos. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAUTZ, Robert Kunh. **Princípios de auditoria**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1978.

MARTINS, Petrônio Garcia. **Administração de recursos materiais e patrimoniais**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico**: Conceitos, metodologia e prática. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2001.